

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 016/2026.
De 05 de fevereiro de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº023/2026 - Data: de 05
de fevereiro de 2026.**

SÚMULA: “ Altera alínea “b”, no bojo do, inciso III, do art. 1º da Portaria n. 144 de 22 de julho de 2025, que dispõe sobre a Comissão de Controle de Frotas do Município de Fazenda Rio Grande conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 3.744/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterada a alínea “b” no inciso III, do art. 1º da Portaria n.144 de 22 de julho de 2025, que dispõe sobre a Comissão de Controle de Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

III - Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana:

a) (...).

b) Posto Avançado do Detran: Érica De França Ribeiro, matrícula n 363.065.

(...)”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.05 16:29:37
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**